



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2016

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005 e nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso de Escola de Beleza do Fundo Social de Solidariedade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ANEXOS

- Anexo I - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III - Modelo de Proposta;
- Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI - Termo de Referência;
- Anexo VII - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX - Recibo de retirada de edital pela internet;

ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO |
|------|--|
| 1 - | OBJETO |
| 2 - | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO |
| 3 - | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO |
| 4 - | DO CREDENCIAMENTO |
| 5 - | APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO |
| 6 - | DO PREÇO |
| 7 - | RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 - | PROCEDIMENTOS |
| 9 - | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 11 - | DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS |
| 12 - | DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 17 - | INFORMAÇÕES |
| 18 - | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 19 - | DO FORO |

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Francielli Ribeiro Miguel, Rosemeire Vieira dos Santos Pereira e Bruna Morelli Rodrigues Pereira.

- Todos designados pela Portaria n.º 0433/2016, de 09 de agosto de 2016.

- e-mail: comprascajati@hotmail.com

P. P.
-
094/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016 PROCESSO Nº 46062/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote**, visando a **Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso de Escola de Beleza do Fundo Social de Solidariedade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13, de 25 de março de 2013 e nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 07/08/2014.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizada na Rua Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos).

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

I – OBJETO

1.1. Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso de Escola de Beleza do Fundo Social de Solidariedade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

II– DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços

P. P.
-
094/2016

Página 2 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.

- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item XVI deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que:
 - 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
 - 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 3.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).
 - 3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos no item 3.1.3.1, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.**

P. P.
034/2016

Página 3 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



3.1.3.2.1. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

3.1.3.2.2 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

3.1.3.2.3. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.

3.2.2. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

IV - CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
- 4.2.1.1. Instrumento público ou particular com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo I).
- 4.2.1.2. Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
- 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:**

P. P.
034/2016

Página 5 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 46062/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016

O primeiro com o subtítulo **ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”**

O segundo com o subtítulo **ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

- 5.1.1. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.3. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O envelope nº 1** conterà a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, podendo seguir o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital.
- 5.2.1.** As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário por lote, bem como a marca**, com a inclusão de todos os custos operacionais de seu serviço e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 5.2.1.1.** Apresentar descrição completa e detalhada dos itens objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações da **Proposta Comercial – ANEXO III**, deste Edital, contendo a indicação da marca/modelo do item cotado;
- 5.2.1.2. Cabe acrescentar, que os itens/marcas cotados nas propostas das licitantes deverão ser de 1ª qualidade, bem como deverão atender as especificações técnicas.**
- 5.2.2.** Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e no Anexo VI (Termo de referência / Descrição Técnica), em moeda corrente nacional (R\$ - com até quatro casas decimais), expressa em algarismos e por extenso, itens básicos para apresentação da proposta.
- 5.2.3.** Constar preço unitário e total, conforme modelo de planilha, Anexo III deste edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- 5.2.4.** Declarar expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 5.2.5.** Constar oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

P. P.
-
094/2016

Página 6 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



5.2.6. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da Proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado a Prefeitura do Município de Cajati sem ônus adicionais.

5.2.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.2.8. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - Habilitação Jurídica:

5.3.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.3.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

5.3.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício, ou;

5.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.1, 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

P. P.
-
034/2016



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#) [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

5.3.3. Qualificação Econômica Financeira

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.3.4. Declaração, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, devidamente preenchido, conforme Anexo IV do edital.

5.3.5. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo V).

5.4. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

VI - DO PREÇO

6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.

6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.

6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

P. P.
-
034/2016

Página 8 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais, amostras e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**

Data: 12/09/2016

Horário: das 14 horas às 14 horas e 30 minutos

- **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**

Data: 12/09/2016

Horário: 14 horas e 30 minutos

P. P.
-
03/09/2016



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:
- 7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
- 7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- 7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.
- 7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até duas casas decimais;
- 7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
- 7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;
- 7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços por lote**;
- 7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;
- 7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);
- 7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por lote**;
- 7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

P. P.
-
034/2016

Página 10 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



8 – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
- 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
- 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços unitários por lote**.
- 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
- 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.
- 8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos :
- 8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

P. P.
034/2016

Página 11 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada a classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.5.1. **Os licitantes deverão apresentar amostra de todos os materiais para os quais pretende concorrer, no ato da entrega das propostas, conforme disposto na súmula 19 do TCE/SP (Súmula 19 TCE-SP - Em procedimento licitatório, o prazo para apresentação das amostras devem coincidir com a data de entrega das propostas).**

P. P.
034/2016

Página 12 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. **Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada** ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata conforme prevê o subitem 5.3.3.1 do Edital.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

P. P.
034/2016

Página 13 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.

10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.

11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.

11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11.4. DA FORMALIZAÇÃO

11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.

11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.
- 11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.
- 11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.
- 11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11.5 - DOS USUÁRIOS

- 11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

11.6. DO CANCELAMENTO

- 11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:
- 11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;
- 11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- 11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.
- 11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:
- 11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 11.6.2.2. A pedido, quando:
- 11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:
- 11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- 11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

P. P.
-
034/2016

Página 15 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

XII – DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

- 12.1. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no artigo 12 do Decreto n.º 7.892/13.

XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.
- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

P. P.
034/2016

Página 16 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: “*É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita*” e artigo 2º: “*A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término*”.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á (ão) a:

- 14.1. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras e Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.2. Entregar o(s) produto(s) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 14.3. Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 14.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 14.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:

P. P.
-
034/2016

Página 17 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS. O fechamento das Notas Fiscais deverá ser quinzenal. A empresa deverá anexar a Nota Fiscal de Venda, cópia do documento de controle de qualidade do produto, com no máximo 15 (quinze) dias da sua emissão. Não será aceito pelo Departamento de Compras/Licitações, notas fiscais sem o documento de controle de qualidade do produto;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

P. P.
-
034/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
- b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.
- b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.
- b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- 16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- 16.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

XVII - INFORMAÇÕES

- 17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

P. P.
-
034/2016

Página 19 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.
- 18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**
- 18.5. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.10. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

P. P.
034/2016

Página 20 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.14. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07, nº 1042/13 e nº 1059/13.
- 18.16. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**
- 18.17. A sessão pública do Pregão será devidamente filmada, sendo que após a homologação do procedimento e contratação do objeto licitado, esta filmagem será removida para fins de reutilização do DVD-PLAYER.

XIX - DO FORO

- 19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 24 de agosto de 2016.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de
Administração

P. P.
-
034/2016



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
094/2016

Página 22 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
094/2016

Página 23 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

(em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016

PROCESSO Nº 46062/2016

- Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso de Escola de Beleza do Fundo Social de Solidariedade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Dados do Fornecedor:

Razão Social: -----
Endereço: -----
CEP: ----- Fone: () ----- Fax: () -----
CNPJ (MF) ----- e-mail: -----

PROPOSTA:

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO: uso profissional; para tratamentos capilares, com célula tronco vegetal; bioregeneração proteica; fórmula contenha arginina, queratina e ceramidas; embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
2	1	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE COCO: uso profissional; contenha óleo de coco; vitamina E, embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
3	1	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE OJON: uso profissional; contenha óleo de ojon; embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg;		
4	1	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO REGENERAÇÃO: uso profissional; contém 12 ativos. Chocolate (nutrição); 2- hydramel (hidratação); 3- proteína do leite (hidratação); 4- queratina (restauração); 5- ceramidas (brilho); 6- silicone - (brilho); 7- tutano (restauração); 8- óleo de amêndoas (hidratação); 9- manteiga de karité (maciez); 10- óleo semi di lino (maciez); 11- d-		

P. P.
-
094/2016

Página 24 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			pantenol (hidratação);12- blend de vitaminas (nutrição); embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
5	1	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO QUERATINA: uso profissional; contenha em sua formula queratina; embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
6	1	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO BROTO DE BAMBU: uso profissional; contendo broto de bambu e vitamina E, embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
7	1	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE ARGAN: uso profissional; contenha óleo de argan; embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
8	1	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO PLÁSTICA RECONSTRUTORA: uso profissional; contenha em sua formula nanoproteínas; ceramidas; queratina; silicone; vitamina E; embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
9	1	UND	SHAMPOO ANTI-RESÍDUOS: uso profissional; sem sal; para todos os tipos de cabelos; e contem em sua formula frutas cítricas; contendo PH- 7 e -75; embalagem plásticas; galões de contém 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
10	1	UND	SHAMPOO: uso profissional; composto de lauril éter; sulfato de sódio; nipagimidietanolaminda de ácido graxo; cloreto de sódio; água; para todos os tipos de cabelos; embalagem de galões transparentes e em plásticos resistente com 4,6 a 5,0 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
11	1	UND	CONDICIONADOR: uso profissional; para todos os tipos de cabelos; contendo bálsamo; embalados em galões plásticos resistentes; com 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA 343/05.		
12	1	UND	SHAMPOO DESAMARELADOR: uso profissional; para cabelos descoloridos e /ou		

P. P.
034/2016

Página 25 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			com mechas; formula enriquecida com extrato de camomila e pigmentos violetas; embalagem contendo 250ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
13	1	UND	DEFRIZANTE BLOND DESAMARELADOR: uso profissional; com termo protetor; para cabelos loiros, descoloridos ou com mechas; composto por: água, álcool graxo, cyclopentasiloxane, silicone, quaternário de amônio, vaselina líquida, fixador, aminoácidos da queratina, extrato de óleo de oliva; embalagem com 400ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA 343/05		
14	1	UND	DEFRIZANTE; uso profissional; para todos os tipos de cabelos; formula com queratina; Óleo de Argan e Pracaxi; embalagem de 400gr; produtosujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
15	1	UND	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos cacheados, crespos ou volumosos; com filtro solar; sem enxágue; composto por: óleo de semente de manga; óleo de amêndoas, tutano, silicone, colágeno, proteína da seda, proteína da pérola, ceramida vegetal, manteiga de karité, queratina, geleia real, manteiga de mumuru; frascos com 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA 343/05		
16	1	UND	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos liso; composto por: óleo de argan; filtro UVB; D- patenol; frascos pode conter de 250 a 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA 343/05		
17	1	UND	TONALIZANTE: cor cereja; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós permanente ou pós relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
18	1	UND	TONALIZANTE: cor prata; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós permanente ou pós relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		

P. P.
-
034/2016

Página 26 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



19	1	UND	MASCARA MATIZADORA: blond; uso profissional; formula com aminoácidos; polissacarídeos; nutri-protetores e extrato de mirtilo; uso de cabelos loiros descoloridos ou com mechas, embalados em potes plásticos com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
20	1	UND	MASCARA MATIZADORA: violeta; uso profissional; componentes: pigmento violeta e extrato de camomila; embalagem com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
21	1	UND	PÓ DESCOLORANTE AZUL: uso profissional; com aloe vera e silicone; lata contendo 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
22	1	UND	PINCEL: em polipropileno, com cerdas de nylon, com dimensões de 22 x 5 cm, em cores variadas, próprio para tintura de cabelo.		
23	1	UND	PENTE: fabricado em plástico; para corte; resistente ao calor de 180°; medida: largura 3cm x 22cm de comprimento; composição: 100% polipropileno como polímero; produto não perecível.		
24	1	UND	PENTE: para cabelo; produzido em plástico; em nylon antiestático; cabo fino; com micro dentes em diferentes níveis; resistente ao calor e à química, fabricado com resina de fibra de carbono; suporta temperatura de 180°; composição: nylon 66; medida: 19,4cm de comprimento; produto não perecível.		
25	1	UND	TALCO: para adulto; perfumado; composto de carbonato de magnésio; perfume; monolaurato de polioxietileno sorbitana; embalado em frasco plástico de 130g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.		
26	1	UND	TOUCA: uso profissional; para mechas; fabricada em silicone; linhas guias; alça de regulagem no pescoço; resistente; produto sujeito a verificação no ato da entrega.		
27	1	UND	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 30; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
28	1	UND	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 40; frasco com 900ml;		

P. P.
034/2016

Página 27 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
29	1	UND	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 10; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
30	1	UND	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 20; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
31	1	UND	TIGELA: em plástico resistente; graduada para tinta; com suporte de pincel; com medidor e graduação de 50 até 450ml, cores sortidas.		
32	1	UND	GEL: fixação forte; sem álcool; com ph neutro; pote contém 300gr		
33	1	UND	TOUCA: para amaciamento capilar; plástico e revestida em alumínio; com bordas em elástico; tamanho único; composição: elástico, viés de polipropileno, polietileno, poliestireno expandido e papel laminado; produto não perecível		
34	1	UND	REPARADOR DE PONTAS: uso profissional; com óleo de argan; frascos com 30ml		
35	1	UND	CLIPS: para cabelos; confeccionados poliestireno, pigmentos e metal; produto sujeito a verificação no ato da entrega.		
36	1	CX	GRAMPO: em aço; com pontas arredondas; medindo 5cm; na cor loiro; embalagem com 100 unidades; produto não perecível; validade indeterminada.		
37	1	CX	GRAMPO: em aço; com pontas arredondas; medindo 5cm; na cor preto; embalagem com 100 unidades; produto não perecível; validade indeterminada.		
38	1	CX	GRAMPO: em aço; com pontas arredondas; medindo 5cm; na cor castanho; embalagem com 100 unidades; produto não perecível; validade indeterminada		
39	1	UND	MOUSSE: modeladora para cabelos; uso profissional; fixação forte, com pró-vitamina b5, silicone; proteína de seda; embalagem em alumínio (aerossol) em média com 140ml; com Reg. ANVISA 343/05		
40	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 1.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tinta contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos		

P. P.
-
034/2016

Página 28 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.		
41	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 5.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.		
42	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 5.1 com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.		
43	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 4.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.		
44	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 6.1; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.		
45	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 6.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.		
46	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 8.1; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
47	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 7.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e		

P. P.
-
034/2016

Página 29 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
48	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 8.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
49	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 10.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
50	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 5.66; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
51	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 55.62; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
52	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 66.46; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
53	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 6.77; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
54	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 12.01; com biorestore um complexo de aminoácidos;		

P. P.
-
034/2016

Página 30 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
55	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 0.00; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
56	1	UND	TINTURA: uso profissional; número 12.89; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
57	1	UND	ESPÁTULA: plástica para creme; com polipropileno e pigmento; com base; mais larga e alongada; cabo curto; largura de 03cm x 15cm; produto não perecível; validade indeterminada.		
58	1	UND	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho médio.		
59	1	UND	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho grande.		
60	1	UND	TESOURA: uso profissional; para corte de cabelo; desbastadoras; com 5,5; em aço inox; duas lâminas; laminas fio liso; e outra dentada; apoio de dedos removíveis em silicone; produto perecível.		
61	1	UND	TESOURA: uso profissional; para corte de cabelo; fio navalha; 5,5 polegada; em inox; podendo ser esterilizado; apoio para dedo fixo; em formato anatômico; parafusos ajustáveis interno; cabo em aço inox.		
62	1	UND	LIQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS DE PELE: provocados por tintura; uso profissional; composição: aqua, sódio, hidróxido, ricinus mamona, óleo de semente, ethanolaine, citricacid; validade de 36 meses desde sua data de fabricação, frascos contém 100ml; Registro no M.S.		
63	1	UND	SPRAY: fixação forte; para cabelos; uso profissional; composição: álcool; VP/VA;		

P. P.
-
034/2016

Página 31 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			copolímero; ciclotetrasiloxano; gás butano; propano; embalagem em alumínio (aerossol) de 400 ml; Res. ANVISA 343/05.		
64	1	UND	ACETONA: removedor de esmalte; uso profissional; com óleos vegetais hidratantes; frascos com 450ml cada; com registro na ANVISA		
65	1	UND	ESMALTE: para unhas; cintilantes; Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml; sendo cores variadas; Reg. ANVISA 343/05		
66	1	UND	ESMALTE: para unhas; cremoso; Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml; sendo cores variadas; Reg. ANVISA 343/05		
67	1	UND	ESMALTE: para unhas; Verniz; extra brilho; com secagem rápida; Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml; sendo cores variadas; Reg. ANVISA 343/05		
68	1	UND	BASE: hipoalérgica; transparente; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.		
69	1	UND	ÓLEO SECANTE: para unhas; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.		
70	1	UND	PALITO DE UNHA: Descartável, fabricado em 100 % madeira; com um dos lados com ponta chanfrada; pacotes com 100 unidades; validade indeterminada.		
71	1	UND	LIXA: para unha; descartáveis; com dois lados; lado grosso e outra fina para Pacotes com 144 unidades.		
72	1	UND	LIXA POLIDORA; descartável; em cubo; 03 faces; Composição: Lixa, espuma e cola; Produto não perecível; Validade indeterminada; unitário.		
73	1	UND	REFIL DE LIXA: pedicure; pacotes com 50 unidades; são autoadesivos; produto descartável; Composição: Papel, Líner, Resina Fenólica, Adesivo e Grão Abrasivo; Medida: Largura 5cm x 18,5cm de Comprimento; produto não perecível; Validade Indeterminada.		
74	1	UND	AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS: com Óleo de Cravo; ação anti-séptica; embalagem plásticas com 30ml, com bico dosador; Composição: liquidum parafina, álcool cetearílico, caryoophyllus Eugenia (cravo), óleo da flor, cetareth - 20, propilenoglicol, cloreto de cetrimônio, aqua, metilparabeno, propilparabeno, BHT e EDTA tetrassódico; Validade: 02 anos		

P. P.
034/2016

Página 32 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			da data de fabricação		
75	1	UND	ALICATE: para Cutícula de uso Profissional; em aço inox; Esterilizável; Não enferruja; Lâminas longas; anatômico com cabo antideslizante; Mola menor com redutor de atrito.		
76	1	UND	SACO: em Polietileno; transparentes; protetor descartável para Bacia de Pedicure;- descartável; Disponível nas quantidades pacote com 50 unidades; Tamanho: 68 x 68 cm; Produto não perecível		
77	1	UND	SACO: em Polietileno; transparente; protetor para bacia de manicure descartável; Tamanho: 28 x 28 cm; pacote contém 100 Unidades; produto não perecível; validade indeterminada		
78	1	UND	Algodão: hidrófilo; composição: 100 % algodão; em rolo de 500g; embalados e sacos plástico lacrado; com validade de no mínimo 5 anos; Registro na ANVISA		

Validade da Proposta : 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

Prazo de Entrega: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, não poderá ultrapassar 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

_____ aos ____ de _____ de 2016.

Razão Social da empresa licitante
Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante
CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da
empresa licitante

Assinatura e identificação do Representante
e carimbo da empresa

P. P.
-
03/12/2016



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
034/2016

Página 34 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO V

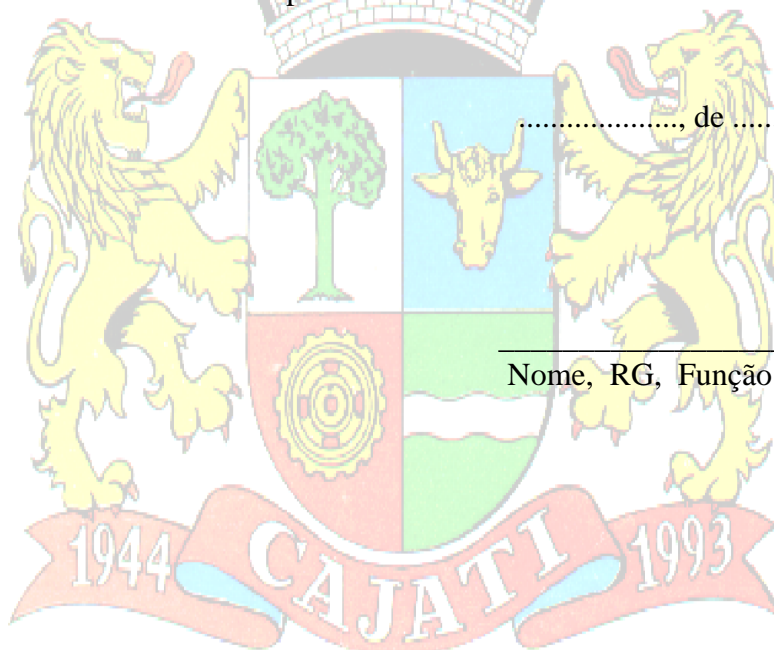
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



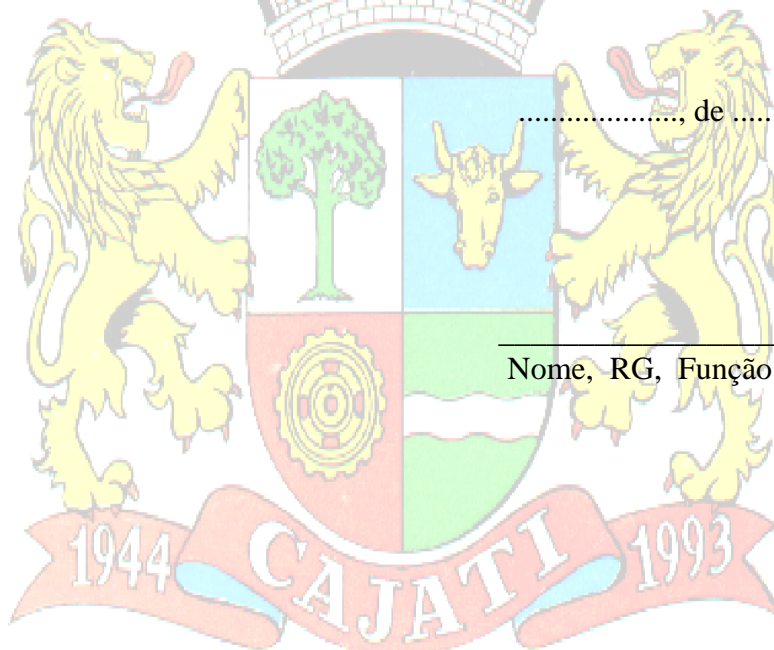
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO VI

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	10	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO: uso profissional; para tratamentos capilares, com célula tronco vegetal; biogeneração proteica; fórmula contenha arginina, queratina e ceramidas; embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA	R\$ 22,86
2	10	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE COCO: uso profissional; contenha óleo de coco; vitamina E, embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA	R\$ 21,41
3	10	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE OJON: uso profissional; contenha óleo de ojon; embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg;	R\$ 21,41
4	15	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO REGENERAÇÃO: uso profissional; contém 12 ativos. Chocolate (nutrição); 2- hydramel (hidratação); 3- proteína do leite (hidratação); 4- queratina (restauração); 5- ceramidas (brilho); 6- silicone (brilho); 7- tutano (restauração); 8- óleo de amêndoas (hidratação); 9- manteiga de karité (maciez); 10- óleo semi di lino (maciez); 11- d-pantenol (hidratação); 12- blend de vitaminas (nutrição); embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA	R\$ 26,76
5	15	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO QUERATINA: uso profissional; contenha em sua fórmula queratina; embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA	R\$ 24,11
6	10	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO BROTO DE BAMBU: uso profissional; contendo broto de bambu e vitamina E, embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA	R\$ 21,51
7	10	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE ARGAN: uso profissional; contenha óleo de argan; embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA	R\$ 21,51
8	10	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO PLÁSTICA RECONSTRUTORA: uso profissional; contenha em sua fórmula nanoproteínas; ceramidas; queratina; silicone; vitamina E; embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA	R\$ 21,51
9	8	UND	SHAMPOO ANTI-RESÍDUOS: uso profissional; sem sal; para todos os tipos de cabelos; e contém em sua fórmula frutas cítricas; contendo PH- 7 e -75; embalagem plásticas; galões de contém 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 47,21
10	8	UND	SHAMPOO: uso profissional; composto de lauril éter; sulfato de sódio; nipagim dietanolamida de ácido graxo; cloreto de	R\$ 43,86

P. P.
034/2016

Página 37 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			sódio; água; para todos os tipos de cabelos; embalagem de galões transparentes e em plásticos resistente com 4,6 a 5,0 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	
11	8	UND	CONDICIONADOR: uso profissional; para todos os tipos de cabelos; contendo bálsamo; embalados em galões plásticos resistentes; com 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA 343/05.	R\$ 43,09
12	20	UND	SHAMPOO DESAMARELADOR: uso profissional; para cabelos descoloridos e /ou com mechas; formula enriquecida com extrato de camomila e pigmentos violetas; embalagem contendo 250ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	R\$ 24,51
13	16	UND	DEFRIZANTE BLOND DESAMARELADOR: uso profissional; com termo protetor; para cabelos loiros, descoloridos ou com mechas; composto por: água, álcool graxo, cyclopentasiloxane, silicone, quaternário de amônio, vaselina líquida, fixador, aminoácidos da queratina, extrato de óleo de oliva; embalagem com 400ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA 343/05	R\$ 25,15
14	20	UND	DEFRIZANTE; uso profissional; para todos os tipos de cabelos; formula com queratina; Óleo de Argan e Pracaxi; embalagem de 400gr; produtosujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 26,63
15	20	UND	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos cacheados, crespos ou volumosos; com filtro solar; sem enxágue; composto por: óleo de semente de manga; óleo de amêndoas, tutano, silicone, colágeno, proteína da seda, proteína da pérola, ceramida vegetal, manteiga de karité, queratina, geleia real, manteiga de mumuru; frascos com 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA 343/05	R\$ 24,23
16	20	UND	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos liso; composto por: óleo de argan; filtro UVB; D- patenol; frascos pode conter de 250 a 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA 343/05	R\$ 24,23
17	20	UND	TONALIZANTE: cor cereja; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós permanente ou pós relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	R\$ 27,99
18	20	UND	TONALIZANTE: cor prata; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós permanente ou pós relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	R\$ 27,99
19	15	UND	MASCARA MATIZADORA: blond; uso profissional; formula com aminoácidos; polissacarídeos; nutri-protetores e extrato de mirtilo; uso de cabelos loiros descoloridos ou com mechas,	R\$ 39,50

P. P.
034/2016

Página 38 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			embalados em potes plásticos com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	
20	15	UND	MASCARA MATIZADORA: violeta; uso profissional; componentes: pigmento violeta e extrato de camomila; embalagem com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	R\$ 39,50
21	8	UND	PÓ DESCOLORANTE AZUL: uso profissional; com aloe e vera e silicone; lata contendo 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	R\$ 36,53
22	30	UND	PINCEL: em polipropileno, com cerdas de nylon, com dimensões de 22 x 5 cm, em cores variadas, próprio para tintura de cabelo.	R\$ 4,85
23	30	UND	PENTE: fabricado em plástico; para corte; resistente ao calor de 180°; medida: largura 3cm x 22cm de comprimento; composição: 100% polipropileno como polímero; produto não perecível.	R\$ 5,50
24	20	UND	PENTE: para cabelo; produzido em plástico; em nylon antiestático; cabo fino; com micro dentes em diferentes níveis; resistente ao calor e à química, fabricado com resina de fibra de carbono; suporta temperatura de 180°; composição: nylon 66; medida: 19,4cm de comprimento; produto não perecível.	R\$ 5,13
25	15	UND	TALCO: para adulto; perfumado; composto de carbonato de magnésio; perfume; monolaurato de polioxietileno sorbitana; embalado em frasco plástico de 130g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	R\$ 14,28
26	15	UND	TOUCA: uso profissional; para mechas; fabricada em silicone; linhas guias; alça de regulagem no pescoço; resistente; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	R\$ 35,24
27	15	UND	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 30; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	R\$ 17,69
28	15	UND	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 40; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	R\$ 17,69
29	10	UND	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 10; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	R\$ 17,69
30	15	UND	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 20; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	R\$ 17,69
31	20	UND	TIGELA: em plástico resistente; graduada para tintura; com suporte de pincel; com medidor e graduação de 50 até 450ml, cores sortidas.	R\$ 11,99
32	8	UND	GEL: fixação forte; sem álcool; com ph neutro; pote contém 300gr	R\$ 13,13
33	50	UND	TOUCA: para amaciamento capilar; plástico e revestida em	R\$ 9,08

P. P.
-
034/2016

Página 39 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			alumínio; com bordas em elástico; tamanho único; composição: elástico, viés de polipropileno, polietileno, poliestireno expandido e papel laminado; produto não perecível	
34	20	UND	REPARADOR DE PONTAS: uso profissional; com óleo de argan; frascos com 30ml	R\$ 10,69
35	240	UND	CLIPS: para cabelos; confeccionados poliestireno, pigmentos e metal; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	R\$ 1,50
36	4	CX	GRAMPO: em aço; com pontas arredondas; medindo 5cm; na cor loiro; embalagem com 100 unidades; produto não perecível; validade indeterminada.	R\$ 6,70
37	4	CX	GRAMPO: em aço; com pontas arredondas; medindo 5cm; na cor preto; embalagem com 100 unidades; produto não perecível; validade indeterminada.	R\$ 6,70
38	4	CX	GRAMPO: em aço; com pontas arredondas; medindo 5cm; na cor castanho; embalagem com 100 unidades; produto não perecível; validade indeterminada	R\$ 7,33
39	15	UND	MOUSSE: modeladora para cabelos; uso profissional; fixação forte, com pró-vitamina b5, silicone; proteína de seda; embalagem em alumínio (aerossol) em média com 140ml; com Reg. ANVISA 343/05	R\$ 27,16
40	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 1.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.	R\$ 11,51
41	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 5.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.	R\$ 11,01
42	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 5.1 com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.	R\$ 13,50
43	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 4.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.	R\$ 11,01
44	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 6.1; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.	R\$ 11,01
45	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 6.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da	R\$ 11,01

P. P.
034/2016

Página 40 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.	
46	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 8.1; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..	R\$ 11,01
47	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 7.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..	R\$ 11,01
48	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 8.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..	R\$ 11,01
49	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 10.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..	R\$ 11,01
50	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 5.66; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..	R\$ 11,01
51	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 55.62; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.	R\$ 13,50
52	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 66.46; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..	R\$ 13,50
53	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 6.77; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..	R\$ 11,01
54	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 12.01; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a	R\$ 11,01

P. P.
034/2016

Página 41 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..	
55	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 0.00; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.	R\$ 11,01
56	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 12.89; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..	R\$ 11,01
57	20	UND	ESPÁTULA: plástica para creme; com polipropileno e pigmento; com base; mais larga e alongada; cabo curto; largura de 03cm x 15cm; produto não perecível; validade indeterminada.	R\$ 3,23
58	20	UND	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho médio.	R\$ 54,63
59	15	UND	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho grande.	R\$ 60,87
60	2	UND	TESOURA: uso profissional; para corte de cabelo; desbastadoras; com 5,5; em aço inox; duas lâminas; laminas fio liso; e outra dentada; apoio de dedos removíveis em silicone; produto perecível.	R\$ 65,35
61	20	UND	TESOURA: uso profissional; para corte de cabelo; fio navalha; 5,5 polegada; em inox; podendo ser esterilizado; apoio para dedo fixo; em formato anatômico; parafusos ajustáveis interno; cabo em aço inox.	R\$ 114,54
62	25	UND	LIQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS DE PELE: provocados por tintura; uso profissional; composição: aqua, sódio, hidróxido, ricinus mamona, óleo de semente, ethanolaine, citricacid; validade de 36 meses desde sua data de fabricação, frascos contém 100ml; Registro no M.S.	R\$ 6,87
63	20	UND	SPRAY: fixação forte; para cabelos; uso profissional; composição: álcool; VP/VA; copolímero; ciclometicona; gás butano; propano; embalagem em alumínio (aerossol) de 400 ml; Res. ANVISA 343/05.	R\$ 22,92
64	30	UND	ACETONA: removedor de esmalte; uso profissional; com óleos vegetais hidratantes; frascos com 450ml cada; com registro na ANVISA	R\$ 17,35
65	100	UND	ESMALTE: para unhas; cintilantes; Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml; sendo cores variadas; Reg. ANVISA 343/05	R\$ 4,86
66	100	UND	ESMALTE: para unhas; cremoso; Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml; sendo cores variadas; Reg. ANVISA 343/05	R\$ 4,86
67	80	UND	ESMALTE: para unhas; Verniz; extra brilho; com secagem rápida; Possua em sua formulação hipoalérgica; uso externo,	R\$ 4,86

P. P.
034/2016

Página 42 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml; sendo cores variadas; Reg. ANVISA 343/05	
68	100	UND	BASE:hipoalérgica; transparente; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.	R\$ 5,04
69	100	UND	ÓLEO SECANTE: para unhas; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.	R\$ 5,71
70	600	UND	PALITO DE UNHA: Descartável, fabricado em 100 % madeira; com um dos lados com ponta chanfrada; pacotes com 100 unidades; validade indeterminada.	R\$ 3,66
71	600	UND	LIXA: para unha; descartáveis; com dois lados; lado grosso e outra fina para Pacotes com 144 unidades.	R\$ 7,79
72	400	UND	LIXA POLIDORA; descartável; em cubo; 03 faces; Composição: Lixa, espuma e cola; Produto não perecível; Validade indeterminada; unitário.	R\$ 5,49
73	200	UND	REFIL DE LIXA: pedicure; pacotes com 50 unidades; são autoadesivos; produto descartável; Composição: Papel, Líner, Resina Fenólica, Adesivo e Grão Abrasivo; Medida: Largura 5cm x 18,5cm de Comprimento; produto não perecível; Validade Indeterminada.	R\$ 10,16
74	40	UND	AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS: com Óleo de Cravo; ação anti-séptica; embalagem plásticas com 30ml, com bico dosador; Composição: liquidum parafina, álcool cetearílico, caryophyllus Eugenia (cravo), óleo da flor, cetareth - 20,propilenoglicol, cloreto de cetrimônio,aqua,metilparabeno,propilparabeno, BHT e EDTA tetrassódico; Validade: 02 anos da data de fabricação	R\$ 5,89
75	40	UND	ALICATE: para Cutícula de uso Profissional; em aço inox; Esterilizável; Não enferruja; Lâminas longas; anatômico com cabo antideslizante; Mola menor com redutor de atrito.	R\$ 29,83
76	400	UND	SACO: em Polietileno; transparentes; protetor descartável para Bacia de Pedicure;- descartável; Disponível nas quantidades pacote com 50 unidades; Tamanho: 68 x 68 cm; Produto não perecível	R\$ 7,73
77	400	UND	SACO: em Polietileno; transparente; protetor para bacia de manicure descartável; Tamanho: 28 x 28 cm; pacote contém 100 Unidades; produto não perecível; validade indeterminada	R\$ 12,58
78	10	UND	Algodão: hidrófilo; composição: 100 % algodão; em rolo de 500g; embalados e sacos plástico lacrado; com validade de no mínimo 5 anos; Registro na ANVISA	R\$ 18,63

8.5.1. **Os licitantes deverão apresentar amostra de todos os materiais para os quais pretende concorrer, no ato da entrega das propostas, conforme disposto na súmula 19 do TCE/SP (Súmula 19 TCE-SP - Em procedimento licitatório, o prazo para apresentação das amostras devem coincidir com a data de entrega das propostas).**

1 - DESCRIÇÃO:

Todos os produtos deverão ser de 1ª qualidade e atender a legislação vigente.

2 - A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada na Planilha deste Anexo.

3 - Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital.

P. P.
034/2016

Página 43 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016

PROCESSO Nº 046062/2016

VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Aos dias do mês de de 2016, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 094/2016, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....
2).....3)....., Lote 02: 1).....
2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de cosméticos e produtos de perfumaria para uso em curso de Escola de Beleza do Fundo Social de Solidariedade, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	10	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO: uso profissional; para tratamentos capilares, com célula tronco vegetal; biogeneração proteica; fórmula contenhaarginina, queratina e ceramidas; embalados em potesplásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
2	10	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE COCO: uso profissional; contenha óleo de coco; vitamina E, embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
3	10	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE OJON: uso profissional; contenha óleo de ojon; embalados		

P. P.
094/2016

Página 44 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



4	15	UND	em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO REGENERAÇÃO: uso profissional; contém 12 ativos. Chocolate (nutrição);2- hydramel (hidratação);3- proteína do leite (hidratação);4- queratina (restauração);5- ceramidas (brilho);6- silicone - (brilho);7- tutano (restauração);8- óleo de amêndoas (hidratação);9- manteiga de karité (maciez);10- óleo semi di lino (maciez);11- d-pantenol (hidratação);12- blend de vitaminas (nutrição); embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
5	15	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO QUERATINA: uso profissional; contenha em sua formula queratina; embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
6	10	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO BROTO DE BAMBU: uso profissional; contendo broto de bambu e vitamina E, embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
7	10	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO ÓLEO DE ARGAN: uso profissional; contenha óleo de argan; embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
8	10	UND	CREME DE TRATAMENTO ULTRAPROFUNDO PLÁSTICA RECONSTRUTORA: uso profissional; contenha em sua formula nanoproteínas; ceramidas; queratina; silicone; vitamina E; embalados em potes plásticos resistente; pesando 01 kg; Certificado Pela ANVISA		
9	8	UND	SHAMPOO ANTI-RESÍDUOS: uso profissional; sem sal; para todos os tipos de cabelos; e contem em sua formula frutas cítricas; contendo PH- 7 e -75; embalagem plásticas; galões de contém 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
10	8	UND	SHAMPOO: uso profissional; composto de lauril éter; sulfato de sódio; nipagimidietanolaminda de ácido graxo; cloreto de sódio; água; para todos os tipos de cabelos; embalagem de galões transparentes e em plásticos resistente com 4,6 a 5,0 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos		

P. P.
-
034/2016

Página 45 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			determinados pela ANVISA.		
11	8	UND	CONDICIONADOR: uso profissional; para todos os tipos de cabelos; contendo bálsamo; embalados em galões plásticos resistentes; com 4,6 litros; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA 343/05.		
12	20	UND	SHAMPOO DESAMARELADOR: uso profissional; para cabelos descoloridos e /ou com mechas; formula enriquecida com extrato de camomila e pigmentos violetas; embalagem contendo 250ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
13	16	UND	DEFRIZANTE BLOND DESAMARELADOR: uso profissional; com termo protetor; para cabelos loiros, descoloridos ou com mechas; composto por: água, álcool graxo, cyclopentasiloxane, silicone, quaternário de amônio, vaselina líquida, fixador, aminoácidos da queratina, extrato de óleo de oliva; embalagem com 400ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA 343/05		
14	20	UND	DEFRIZANTE; uso profissional; para todos os tipos de cabelos; formula com queratina; Óleo de Argan e Pracaxi; embalagem de 400gr; produtosujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
15	20	UND	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos cacheados, crespos ou volumosos; com filtro solar; sem enxágue; composto por: óleo de semente de manga; óleo de amêndoas, tutano, silicone, colágeno, proteína da seda, proteína da pérola, ceramida vegetal, manteiga de karité, queratina, geleia real, manteiga de mumuru; frascos com 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA 343/05		
16	20	UND	CREME LEAVE-IN: uso profissional; para cabelos liso; composto por: óleo de argan; filtro UVB; D- patenol; frascos pode conter de 250 a 300ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA 343/05		
17	20	UND	TONALIZANTE: cor cereja; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós permanente ou pós relaxamento; embalagem com 100g; produto		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
18	20	UND	TONALIZANTE: cor prata; uso profissional; sem amônia; com queratina; para uso de cabelos opacos, pós permanente ou pós relaxamento; embalagem com 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
19	15	UND	MASCARA MATIZADORA: blond; uso profissional; formula com aminoácidos; polissacarídeos; nutri-protetores e extrato de mirtilo; uso de cabelos loiros descoloridos ou com mechas, embalados em potes plásticos com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
20	15	UND	MASCARA MATIZADORA: violeta; uso profissional; componentes: pigmento violeta e extrato de camomila; embalagem com 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
21	8	UND	PÓ DESCOLORANTE AZUL: uso profissional; com aloe e vera e silicone; lata contendo 300gr; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
22	30	UND	PINCEL: em polipropileno, com cerdas de nylon, com dimensões de 22 x 5 cm, em cores variadas, próprio para tintura de cabelo.		
23	30	UND	PENTE: fabricado em plástico; para corte; resistente ao calor de 180°; medida: largura 3cm x 22cm de comprimento; composição: 100% polipropileno como polímero; produto não perecível.		
24	20	UND	PENTE: para cabelo; produzido em plástico; em nylon antiestático; cabo fino; com micro dentes em diferentes níveis; resistente ao calor e à química, fabricado com resina de fibra de carbono; suporta temperatura de 180°; composição: nylon 66; medida: 19,4cm de comprimento; produto não perecível.		
25	15	UND	TALCO: para adulto; perfumado; composto de carbonato de magnésio; perfume; monolaurato de polioxietileno sorbitana; embalado em frasco plástico de 130g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.		
26	15	UND	TOUCA: uso profissional; para mechas; fabricada em silicone; linhas guias; alça de regulagem no pescoço; resistente; produto		

P. P.
-
034/2016

Página 47 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			sujeito a verificação no ato da entrega.		
27	15	UND	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 30; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
28	15	UND	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 40; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
29	10	UND	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 10; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
30	15	UND	AGUÁ OXIGENADA CREMOSA: uso profissional; contenha em sua formula lanolina; volume 20; frasco com 900ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA		
31	20	UND	TIGELA: em plástico resistente; graduada para tintura; com suporte de pincel; com medidor e graduação de 50 até 450ml, cores sortidas.		
32	8	UND	GEL: fixação forte; sem álcool; com ph neutro; pote contém 300gr		
33	50	UND	TOUCA: para amaciamento capilar; plástico e revestida em alumínio; com bordas em elástico; tamanho único; composição: elástico, viés de polipropileno, polietileno, poliestireno expandido e papel laminado; produto não perecível		
34	20	UND	REPARADOR DE PONTAS: uso profissional; com óleo de argan; frascos com 30ml		
35	240	UND	CLIPS: para cabelos; confeccionados poliestireno, pigmentos e metal; produto sujeito a verificação no ato da entrega.		
36	4	CX	GRAMPO: em aço; com pontas arredondas; medindo 5cm; na cor loiro; embalagem com 100 unidades; produto não perecível; validade indeterminada.		
37	4	CX	GRAMPO: em aço; com pontas arredondas; medindo 5cm; na cor preto; embalagem com 100 unidades; produto não perecível; validade indeterminada.		
38	4	CX	GRAMPO: em aço; com pontas arredondas; medindo 5cm; na cor castanho; embalagem com 100 unidades; produto não perecível; validade indeterminada		
39	15	UND	MOUSSE: modeladora para cabelos; uso		

P. P.
034/2016

Página 48 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			profissional; fixação forte, com pró-vitamina b5, silicone; proteína de seda; embalagem em alumínio (aerossol) em média com 140ml; com Reg. ANVISA 343/05		
40	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 1.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.		
41	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 5.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.		
42	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 5.1 com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.		
43	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 4.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.		
44	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 6.1; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.		
45	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 6.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA.		
46	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 8.1; com biorestore um complexo de aminoácidos;		

P. P.
-
034/2016

Página 49 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
47	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 7.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
48	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 8.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
49	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 10.0; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
50	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 5.66; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
51	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 55.62; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
52	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 66.46; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		

P. P.
-
034/2016

Página 50 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



53	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 6.77; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
54	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 12.01; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
55	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 0.00; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
56	10	UND	TINTURA: uso profissional; número 12.89; com biorestore um complexo de aminoácidos; tintura contendo apenas a bisnaga sem água oxigenada, bisnagas contendo 50gr e acondicionada em caixa de papelão; produto sujeito a verificação no ato da entrega; e aos procedimentos administrativos determinados do M.S e AFE ANVISA..		
57	20	UND	ESPÁTULA: plástica para creme; com polipropileno e pigmento; com base; mais larga e alongada; cabo curto; largura de 03cm x 15cm; produto não perecível; validade indeterminada.		
58	20	UND	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho médio.		
59	15	UND	ESCOVA: de cabelo profissional; base revestida em cerâmica; cerdas naturais de javali; e os pinos de nylon; cabo com acabamento envernizado; tamanho grande.		
60	2	UND	TESOURA: uso profissional; para corte de cabelo; desbastadoras; com 5,5; em aço inox; duas lâminas; laminas fio liso; e outra dentada; apoio de dedos removíveis em silicone; produto perecível.		
61	20	UND	TESOURA: uso profissional; para corte de cabelo; fio navalha; 5,5 polegada; em inox; podendo ser esterilizado; apoio para dedo fixo; em formato anatômico; parafusos ajustáveis		

P. P.
034/2016

Página 51 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			interno; cabo em aço inox.		
62	25	UND	LIQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS DE PELE: provocados por tintura; uso profissional; composição: aqua, sódio, hidróxido, ricinus mamona, óleo de semente, ethanolaine, citricaid; validade de 36 meses desde sua data de fabricação, frascos contém 100ml; Registro no M.S.		
63	20	UND	SPRAY: fixação forte; para cabelos; uso profissional; composição: álcool; VP/VA; copolímero; ciclometicona; gás butano; propano; embalagem em alumínio (aerossol) de 400 ml; Res. ANVISA 343/05.		
64	30	UND	ACETONA: removedor de esmalte; uso profissional; com óleos vegetais hidratantes; frascos com 450ml cada; com registro na ANVISA		
65	100	UND	ESMALTE: para unhas; cintilantes; Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml; sendo cores variadas; Reg. ANVISA 343/05		
66	100	UND	ESMALTE: para unhas; cremoso; Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo; Ultra brilho, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml; sendo cores variadas; Reg. ANVISA 343/05		
67	80	UND	ESMALTE: para unhas; Verniz; extra brilho; com secagem rápida; Possui em sua formulação hipoalérgica; uso externo, embalagem de vidro resistente e contem de 7,5 a 8ml; sendo cores variadas; Reg. ANVISA 343/05		
68	100	UND	BASE: hipoalérgica; transparente; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.		
69	100	UND	ÓLEO SECANTE: para unhas; embalagem de vidro resistente e contendo 8ml.		
70	600	UND	PALITO DE UNHA: Descartável, fabricado em 100 % madeira; com um dos lados com ponta chanfrada; pacotes com 100 unidades; validade indeterminada.		
71	600	UND	LIXA: para unha; descartáveis; com dois lados; lado grosso e outra fina para Pacotes com 144 unidades.		
72	400	UND	LIXA POLIDORA; descartável; em cubo; 03 faces; Composição: Lixa, espuma e cola; Produto não perecível; Validade indeterminada; unitário.		
73	200	UND	REFIL DE LIXA: pedicure; pacotes com 50 unidades; são autoadesivos; produto descartável; Composição: Papel, Líner, Resina Fenólica, Adesivo e Grão Abrasivo; Medida: Largura 5cm x 18,5cm de Comprimento; produto não perecível; Validade		

P. P.
0347016

Página 52 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			Indeterminada.		
74	40	UND	AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS: com Óleo de Cravo; ação anti-séptica; embalagem plásticas com 30ml, com bico dosador; Composição: liquidum parafina, álcool cetearílico, caryoophyllus Eugenia (cravo), óleo da flor, cetareth - 20,propilenoglicol, cloreto de cetrímónio,aqua,metilparabeno,propilparabeno, BHT e EDTA tetrassódico; Validade: 02 anos da data de fabricação		
75	40	UND	ALICATE: para Cutícula de uso Profissional; em aço inox; Esterilizável; Não enferruja; Lâminas longas; anatômico com cabo antidesslizante; Mola menor com redutor de atrito.		
76	400	UND	SACO: em Polietileno; transparentes; protetor descartável para Bacia de Pedicure;- descartável; Disponível nas quantidades pacote com 50 unidades; Tamanho: 68 x 68 cm; Produto não perecível		
77	400	UND	SACO: em Polietileno; transparente; protetor para bacia de manicure descartável; Tamanho: 28 x 28 cm; pacote contém 100 Unidades; produto não perecível; validade indeterminada		
78	10	UND	Algodão: hidrófilo; composição: 100 % algodão; em rolo de 500g; embalados e sacos plástico lacrado; com validade de no mínimo 5 anos; Registro na ANVISA		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 094/2016.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 094/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

P. P.
094/2016

Página 53 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 094/2016, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, não poderá ultrapassar 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

O local de entrega, em cada fornecimento, será no Almoxarifado Municipal ou local determinado pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no 15º (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante e entrega da mesma no setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos produtos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal ou local determinado pela

P. P.
-
094/2016

Página 54 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



Divisão de Compras e Licitações.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura do Município de Cajati, os produtos em que forem constatadas avarias e / ou defeitos.

Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item XVI do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

P. P.
-
034/2016

Página 55 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Por servidor designado pela Administração, que fará a conferência dos quantitativos entregues. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pelo servidor designado pela Administração não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

10.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
 - b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
 - c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

P. P.
034/2016

Página 56 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 10.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 10.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 094/2016, e as propostas da empresa:....., classificada em 1° lugar, empresa:, classificada em 2° lugar e da empresa, classificada em 3° lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1° colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2016.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

P. P.
-
094/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

..... de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
094/2016

Página 58 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____
CNPJ nº _____
Endereço : _____
E-mail : _____
Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____
Pessoa para contato : _____
Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 094/2016.
Local : _____, _____ de _____ de 2016.
Assinatura _____

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: comprascajati@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

P. P.
-
094/2016

Página 59 de 59

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico